



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2021, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmácia.

A Vereadora **Maiara Reis Campos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 106 e seguintes do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação buscando a instituição de uma Comissão para Revisão do Estatuto do Servidor Público do município de Palmácia, que após aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal David Campos Martins.

JUSTIFICATIVA

O Plano que esta em vigor no município é a Lei nº 110 de 25/05/1973, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmácia, que devido a inovação das Leis, tornou-se desatualizado.

Na qualidade de Vereadora, acredito que nossos funcionários são a base da administração, sem eles nada aconteceria, e cabe um plano melhor para valorizar o trabalho de cada um deles.

Diante da importância de tal pedido, é que solicito que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para que esta indicação seja atendida.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 25 de fevereiro de 2021.

Maiara Reis Campos
MAIARA REIS CAMPOS
VEREADORA

APROVADO
Em: 25/02/2021